



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.962 /

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Servidores **ANA RODRIGUES BARBOSA, ANDRÉA APARECIDA FIGUEIREDO RODRIGUES, ÂNGELA CERQUEIRA VAZ ALCÂNTARA, ANNA LUIZA ARAÚJO VIANA, BEATRIZ PAMPLONA PERES PEREIRA, ELIZABETH MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, LEANDRA APARECIDA NOGUEIRA GONGÔRA, LUIZ ROBERTO JÚDICE, MARIA ELENI DE FREITAS, MARTA ALVES FERREIRA, MOACIR NILSON JONSSON, NEIVA APARECIDA OTÁVIO, RITA APARECIDA DA SILVA, RITA DE CÁSSIA MACHADO, ROSA MARIA KRASUS, ROSÂNGELA BERTOZZI, ROSEMARY CRISTIAN THOMAZ e VALÉRIA POLONIATO DE OLIVEIRA** para comporem a Comissão Sindicante e Processante Permanente, que deverá apurar as infrações disciplinares envolvendo servidores da Prefeitura Municipal que por ventura se verificarem, mediante processos a serem abertos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 3844 e 3872, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE MARÇO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2381, de 5/6/03 /2005.